

SOLICITAÇÃO

1. Dados do Solicitante

1.1. Nome da Unidade Solicitante

Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura - DTSI

1.2. Data da Solicitação

07/12/2023

1.3. Servidor Solicitante (contato)

Renato Rodrigues de Oliveira

1.4. Telefone / Ramal

2522-8746

2. Dados do Produto ou Serviço

2.1 Item 01 - Descrição detalhada do bem ou serviço:

A contratação em tela se refere a aquisição de materiais de pintura que são necessários para dar continuidade aos atendimentos das demandas nas sedes da capital da DPMG.

2.2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos materiais especificados é necessária para atendimento de diversas demandas por parte da Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura no que tange à estruturação de imóveis da capital e interior, bem como manutenção e/ou alteração de layouts já existentes. Além disso, a compra dos materiais irá proporcionar aos funcionários do Setor de Manutenção, melhores condições para executarem as tarefas cotidianas de estruturação, manutenção e reparo.

2.3. Valor Total Estimado:

R\$ 11.009,87 (onze mil nove reais e oitenta e sete centavos) - **Lote 01;**

R\$ 1.812,04 (hum mil oitocentos e doze reais e quatro centavos) - **Lote 02;**

R\$ 12.821,91 (doze mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) - Total Estimado



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodrigues de Oliveira**, Servidor, em 26/12/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Costa Teixeira, Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura**, em 26/12/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0184536** e o código CRC **46C258F8**.

9990000001.009194/2023-90

0184536v4

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de materiais de pintura, sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas neste documento.

MATERIAL DE PINTURA					
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	424293	5	Lata 5L	Aguarrás – composição: base de solventes alifáticos e aromáticos; indicação: diluir esmaltes sintéticos vernizes de resina; na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.
1	2	254657	5	Galão 3,6L	Esmalte sintético - acabamento: brilhante; cor: branco; finalidade: madeira e metais; composição: resina alquídica a base de óleo; classificação Premium.
1	3	690635	5	Unidade	Espátula de aço com cabo emborrachado, 5 polegadas, (aproximadamente 12 cm)
1	4	1586645	5	Unidade	Espátula de aço com cabo emborrachado, 3 polegadas (aproximadamente 7,5 cm)
1	5	9377	10	Unidade	Fita crepe - medindo 25 mm x 50 m.
1	6	1349899	20	Unidade	Fita crepe - medindo 48 mm x 50 m.
1	7	416703	2	Pacote 20kg	Gesso para construção civil, apresentação em pó, de endurecimento rápido.
1	8	119881	5	Lata 18L	Massa corrida – tipo PVA-látex, de primeira qualidade.

1	9	190659	20	Unidade	Rolo para pintura – tamanho: de 09cm; camisa do rolo: lã – pele de carneiro; haste: de aço, para sustentação da camisa; cabo de plástico; material de primeira qualidade.
1	10	243477	5	Unidade	Rolo para pintura – tamanho: de 15cm; camisa do rolo: lã – pele de carneiro; haste: de aço, para sustentação da camisa; cabo de plástico; material de primeira qualidade.
1	11	1586831	5	Unidade	Rolo para pintura – tamanho: de 23cm; 23mm; camisa do rolo: lã de carneiro, antigota; haste: de aço; cabo: de fibra; material de primeira qualidade.
1	12	271829	2	Unidade	Rolo para pintura – tamanho: de 9cm; camisa do rolo: espuma; haste: de aço; cabo: de fibra; material de primeira qualidade.
1	13	1911317	10	Unidade	Desempenadeira de Aço Dentada; Medidas aproximadas: 255x120MM; Tipo: Dentada - Cabo em Madeira.
1	14	63517	10	Lata 18L	Tinta para uso imobiliário: tipo: látex; acabamento: fosco; cor: branco gelo; composição: resina de PVA a base de água; finalidade: alvenaria interior e exterior; classificação Premium.
1	15	174670	10	Lata 18L	Tinta para uso imobiliário: tipo: látex; acabamento: fosco; cor: branco neve; composição: resina de PVA a base de água; finalidade: alvenaria interior e exterior; classificação: Premium.
1	16	85332	5	Lata 18L	Tinta para uso imobiliário: tipo: látex; acabamento: fosco; cor: Marfim; composição: resina de PVA a base de água; finalidade: alvenaria interior e exterior; classificação: Premium.
1	17	354252	10	Unidade	Trincha – tamanho: ½ polegada; pêlo de malta.
1	18	149640	10	Unidade	Trincha – tamanho: 2 polegadas; pêlo de malta.

1	19	190101	10	Unidade	Trincha – tamanho: 3 polegadas; pêlo de malta.
1	20	354260	10	Unidade	Trincha – tamanho: 3/4 polegadas; pêlo de malta.
1	21	149616	10	Unidade	Trincha – tamanho: 4 polegadas; pêlo de malta.
1	22	1575376	10	Unidade	Suporte Para Rolo De Pintura 23 cm - Garfo gaiola emborrachado de arame cromado. - Gaiola de 5 arames. - Garfo gaiola para rolos de pintura de 23cm. - Serviços de pintura. Suporte para rolo de pintura, com cabo plástico e suporte em aço

TINTA ACRÍLICA - ALGODÃO EGÍPCIO					
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
2	1	729590	3	Lata 18L	TINTA ACRÍLICA Detalhes Técnicos: Cor: Algodão Egípcio. Acabamento: Fosco. Secagem: Ao toque em 2 horas / Final: 12 horas. Diluição: Na 1ª demão de 20% a 30% / Nas demais demãos de 10% a 20% (com água potável). Rendimento: até 380 m²/demão. Marca: Suvinil.

2. DOS LOTES:

2.1. DO AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE ÚNICO:

2.1.1. O objeto deste Termo de Referência é composto de vários itens inter-relacionados, o que viabiliza a divisão em lotes e torna desejável a aquisição por uma única empresa. Ademais, as empresas do ramo dos lotes previstos, comumente têm condições para fornecer todos os itens dispostos em cada lote, de forma que a concentração dos materiais em lotes não representa prejuízo à competitividade que se deseja no processo licitatório.

2.2. LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

2.2.1. A participação em todos os lotes do presente Termo de Referência será limitada a licitantes enquadrados como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e cooperativas, conforme o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no art. 17, da Lei Estadual 20.826/2013 e no

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

3.1. LOTE 01:

3.1.1. A aquisição dos materiais especificados é necessária para atendimento de diversas demandas por parte da Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura no que tange à estruturação de imóveis da capital e interior, bem como manutenção e/ou alteração de layouts já existentes. Além disso, a compra dos materiais irá proporcionar aos funcionários do Setor de Manutenção, melhores condições para executarem as tarefas cotidianas de estruturação, manutenção e reparo.

3.1.2. Os itens foram estimados de acordo com o histórico de aquisições, visando atender principalmente novas estruturações.

3.1.3. Ressaltamos ainda o fato de ter havido novas autorizações de locações de imóvel em unidades do interior do Estado, bem como a realização de alterações de layout's para criação do Serviço de Atendimento Processual – SAP.

3.2. LOTE 02:

3.2.1. A aquisição destes materiais tem por finalidade a pintura de paredes da Sede I, de modo a melhorar a qualidade da estrutura física do prédio, contribuindo para a conservação do bem, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem-estar aos que ali frequentam.

3.2.2. A pintura será realizada em locais pontuais onde as paredes se encontram degradadas e sujas por haver maior trânsito de pessoas. Devido ao imóvel ser todo pintado com a cor algodão egípcio da fabricante Suvinil, é imprescindível que a aquisição deste material seja da mesma cor e da marca especificada nesse Termo, senão, será necessária a contratação de serviço, ou seja, material + mão de obra para pintura do imóvel por completo, pois não temos mão de obra para tamanho serviço, já os pequenos reparos que serão executados com essa tinta, serão realizados com a própria mão de obra da DPMG. Evitando a pintura desnecessária de ambientes que se encontram em perfeito estado de conservação.

4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE:

4.1. Conforme disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 48.012/2020, a aquisição de bens e de serviços comuns será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, nos termos do art. 4º da Lei nº 14.167/2002.

4.2. O critério de aceitação das propostas será o de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS:

5.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 10.520/2002 e do art. 2º da Lei Estadual 14.167/02.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS:

6.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, devido à baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar

os serviços de forma independente.

7. QUALIDADE TÉCNICA:

7.1. Não serão exigidos parâmetros de qualificação técnica, além das exigências previstas em lei, dada a baixa complexidade do objeto a ser contratado.

8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

8.1. DO PROSPECTO

8.1.1. Para o(s) Lote(s) previsto(s) no termo de referência, poderá ser solicitado ao licitante melhor classificado o envio de documentos complementares juntamente com a proposta comercial ajustada, tais como: PROSPECTO / FOLDER / CATÁLOGO / FICHA TÉCNICA/ ou documento equivalente para os bens ofertados, contendo especificações do objeto, bem como outras informações pertinentes para avaliação e aprovação das especificações técnicas pela área demandante.

9. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

9.1. PRAZO DE ENTREGA:

9.1.1. Até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

9.1.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede.

9.2. DO LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA:

9.2.1. O local de entrega será no Almoxarifado Central da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, situado na Avenida Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto, Vespasiano/MG, de segunda a sexta (exceto feriados), de 09:00 às 17:00hs, próximo à Cidade Administrativa do Governo do Estado de Minas Gerais.

9.2.2. A entrega deverá ser agendada junto ao Escritório do Almoxarifado Central da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, por meio das linhas telefônicas (31) 3621-7132 ou (31) 98312-6369.

9.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

9.3.1. Os produtos serão recebidos:

9.3.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;

9.3.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 (dez dias úteis dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

9.3.2. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

9.3.3. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) pelo coordenador de serviços gerais não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

9.4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

9.4.1. Não se aplica, dada a baixa complexidade do objeto a ser contratado.

10. DO PAGAMENTO:

10.1. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

11. DO CONTRATO:

11.1. O instrumento de contrato para os Lotes 01 e 02 será dispensado em consonância com o art. 62, 4º da lei 8666/1993, devendo o mesmo ser substituído pela autorização de fornecimento ou ordem de serviço, a ser emitida por esta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA RELAÇÃO JURÍDICA:

12.1. Atendendo às exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993, será designado pela autoridade competente, agente para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, como representante da Administração.

12.1.1. Para a presente contratação será designado a servidor Lamartine Costa Teixeira – MASP: 6.685.382-2, como Gestor.

12.1.2. Será designado o servidor Renato Rodrigues de Oliveira – MASP: 7.000.632-5, como fiscal.

12.2. Caberá ao gestor:

12.2.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para correção;

12.2.2. Atestar a entrega do fornecimento contratado no documento fiscal correspondente;

12.2.3. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento, se não abordadas no Termo de Referência;

12.2.4. Sustar, no todo ou em parte, o fornecimento licitado, sempre que a medida for considerada necessária.

12.3. Caberá ao fiscal:

12.3.1. Fiscalizar o fornecimento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

12.3.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA, em relação ao fornecimento do contrato.

12.4. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

12.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como

tal definido pela lei civil.

12.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

12.7. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial de contrato, que possibilite a aplicação das sanções previstas neste instrumento, deverão ser observadas as disposições do art. 40 (e seguintes) do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012.

12.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº.8.666/93.

13. DAS GARANTIAS:

13.1. GARANTIA FINANCEIRA DA EXECUÇÃO:

13.1.1. Não será exigida garantia de execução para este objeto.

13.2. GARANTIA DO PRODUTO/SERVIÇO: FABRICANTE, GARANTIA LEGAL OU GARANTIA CONVENCIONAL:

13.2.1. Garantia legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC) de 30 dias - produtos não-duráveis; 90 dias - produtos duráveis, a partir da data de recebimento do produto, sem prejuízo de outra garantia complementar fornecida pelo licitante/fabricante em sua proposta comercial.

13.2.2. A garantia contemplará a troca do material em caso de defeitos, além de suporte técnico quanto à solução de problemas envolvendo os materiais adquiridos.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1. É vedada a subcontratação de parte ou todo do objeto deste Termo de Referência, dada a sua baixa complexidade.

15. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:

15.1. DA CONTRATADA:

15.1.1. Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.

15.1.2. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento.

15.1.3. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado.

15.1.4. Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

15.1.5. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento.

15.1.6. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.

15.1.7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos

padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.

15.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.

15.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.

15.1.10. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15.1.11. Manter preposto, aceito pela Administração, para representa-lo na execução do objeto contratado.

15.1.12. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;

15.2. DA CONTRATANTE:

15.2.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

15.2.2. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA.

15.2.3. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados.

15.2.4. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados.

15.2.5. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

15.2.6. Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas.

15.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

15.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

15.2.9. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

16.1.1. Advertência por escrito;

16.1.2. Multa de até:

16.1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do objeto não executado;

16.1.2.2. 2,0% (dois por cento) sobre o valor total do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente.

16.1.2.3. 20,0% (vinte por cento) sobre o valor do objeto após ultrapassado o prazo de 30 dias de atraso, ou no caso de não entregue objeto, ou entrega com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminua-lhe o valor ou, ainda fora das especificações contratadas;

16.1.3. Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

16.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

16.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

16.2. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2, 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.5.

16.3. A multa será descontada da garantia do contrato, quando houver, e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao infrator e/ou cobrada administrativa e/ou judicialmente.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental apensado ao processo licitatório ou ao processo de execução contratual originário que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual nº. 45.902, de 27 de janeiro de 2012, bem como o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

16.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.5.1. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

16.6. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da CONTRATADA de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

16.7. As sanções relacionadas nos itens 16.1.3 a 16.1.5 serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e no CAGEF.

16.8. As sanções de suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

16.8.1. Retardarem a execução do objeto;

16.8.2. Comportar-se de modo inidôneo;

16.8.2.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

16.8.3. Apresentarem documentação falsa ou cometerem fraude fiscal.

16.9. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 23 de junho de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias

do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS:

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 12.821,91** (doze mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) - **Lote 01** é de **R\$ 11.009,87** (onze mil nove reais e oitenta e sete centavos) - **Lote 02** é de **R\$ 1.812,04** (hum mil oitocentos e e doze reais e quatro centavos).

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2023.

Renato Rodrigues de Oliveira
Coordenador de Infraestrutura
Diretoria de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodrigues de Oliveira**, **Servidor**, em 26/12/2023, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Costa Teixeira**, **Diretor de Transportes, Serviços Gerais e Infraestrutura**, em 26/12/2023, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0184540** e o código CRC **F07369B0**.

MATERIAL DE PINTURA										
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TINTAS MC	CASA E TINTA	VAREJÃO DAS TINTAS	BANCO MELHORES PREÇOS	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	1	424293	5	Lata 5L	Aguarrás – composição: base de solventes alifáticos e aromáticos; indicação: diluir esmaltes sintéticos vernizes de resina; na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote, informações e advertências.	R\$ 73,82	R\$ 160,20	R\$ 149,60	R\$ 48,07	R\$ 539,61
1	2	254657	5	Galão 3,6L	Esmalte sintético - acabamento: brilhante; cor: branco; finalidade: madeira e metais; composição: resina alquídica a base de óleo; classificação Premium.	R\$ 139,47	R\$ 159,75	R\$ 133,30	R\$ 59,72	R\$ 615,30
1	3	690635	5	Unidade	Espátula de aço com cabo emborrachado, 5 polegadas, (aproximadamente 12 cm)	R\$ 29,66	R\$ 21,58	R\$ 38,70	R\$ 8,43	R\$ 122,96
1	4	1586645	5	Unidade	Espátula de aço com cabo emborrachado, 3 polegadas (aproximadamente 7,5 cm)	R\$ 20,70	R\$ 15,69	R\$ 28,00	R\$ -	R\$ 107,31
1	5	9377	10	Unidade	Fita crepe - medindo 25 mm x 50 m.	R\$ 6,33	R\$ 8,81	R\$ 9,86	R\$ 3,92	R\$ 72,30
1	6	1349899	20	Unidade	Fita crepe - medindo 48 mm x 50 m.	R\$ 16,68	R\$ 22,32	R\$ 19,00	R\$ 6,20	R\$ 321,00
1	7	416703	2	Pacote 20kg	Gesso para construção civil, apresentação em pó, de endurecimento rápido.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1	8	119881	5	Lata 18L	Massa corrida – tipo PVA-látex, de primeira qualidade.	R\$ 67,00	R\$ 89,35	R\$ 85,44	R\$ 51,43	R\$ 366,52
1	9	190659	20	Unidade	Rolo para pintura – tamanho: de 09cm; camisa do rolo: lã – pele de carneiro; haste: de aço, para sustentação da camisa; cabo de plástico; material de primeira qualidade.	R\$ 17,83	R\$ 17,44	R\$ 16,19	R\$ 5,13	R\$ 223,81

1	10	243477	5	Unidade	Rolo para pintura – tamanho: de 15cm; camisa do rolo: lã – pele de carneiro; haste: de aço, para sustentação da camisa; cabo de plástico; material de primeira qualidade.	R\$ 24,00	R\$ 28,28	R\$ 14,65	R\$ 6,77	R\$ 92,12
1	11	1586831	5	Unidade	Rolo para pintura – tamanho: de 23cm; 23mm; camisa do rolo: lã de carneiro, antigota; haste: de aço; cabo: de fibra; material de primeira qualidade.	R\$ 32,00	R\$ 15,55	R\$ 48,57	R\$ -	R\$ 160,20
1	12	271829	2	Unidade	Rolo para pintura – tamanho: de 9cm; camisa do rolo: espuma; haste: de aço; cabo: de fibra; material de primeira qualidade.	R\$ 5,00	R\$ 6,93	R\$ 5,50	R\$ 2,27	R\$ 9,85
1	13	1911317	10	Unidade	Desempenadeira de Aço Dentada; Medidas aproximadas: 255x120MM; Tipo: Dentada - Cabo em Madeira.	R\$ 46,30	R\$ 36,26	R\$ 41,33	R\$ -	R\$ 412,96
1	14	63517	10	Lata 18L	Tinta para uso imobiliário: tipo: látex; acabamento: fosco; cor: branco gelo; composição: resina de PVA a base de água; finalidade: alvenaria interior e exterior; classificação Premium.	R\$ 267,00	R\$ 470,29	R\$ 277,77	R\$ 142,13	R\$ 2.892,97
1	15	174670	10	Lata 18L	Tinta para uso imobiliário: tipo: látex; acabamento: fosco; cor: branco neve; composição: resina de PVA a base de água; finalidade: alvenaria interior e exterior; classificação: Premium.	R\$ 267,00	R\$ 470,29	R\$ 277,77	R\$ 142,06	R\$ 2.892,80
1	16	85332	5	Lata 18L	Tinta para uso imobiliário: tipo: látex; acabamento: fosco; cor: Marfim; composição: resina de PVA a base de água; finalidade: alvenaria interior e exterior; classificação: Premium.	R\$ 279,90	R\$ 470,28	R\$ 288,78	R\$ 123,46	R\$ 1.453,02
1	17	354252	10	Unidade	Trincha – tamanho: ½ polegada; pêlo de malta.	R\$ 3,13	R\$ 11,25	R\$ 2,80	R\$ 2,14	R\$ 48,30
1	18	149640	10	Unidade	Trincha – tamanho: 2 polegadas; pêlo de malta.	R\$ 8,52	R\$ 16,07	R\$ 7,20	R\$ 3,25	R\$ 72,90

1	19	190101	10	Unidade	Trincha – tamanho: 3 polegadas; pêlo de malta.	R\$ 16,90	R\$ 27,58	R\$ 14,40	R\$ 5,70	R\$ 161,45
1	20	354260	10	Unidade	Trincha – tamanho: 3/4 polegadas; pêlo de malta.	R\$ 3,27	R\$ 7,12	R\$ 2,90	R\$ 4,21	R\$ 48,30
1	21	149616	10	Unidade	Trincha – tamanho: 4 polegadas; pêlo de malta.	R\$ 18,65	R\$ 38,97	R\$ 16,40	R\$ 6,67	R\$ 201,72
1	22	1575376	10	Unidade	Suporte Para Rolo De Pintura 23 cm - Garfo gaiola emborrachado de arame cromado. - Gaiola de 5 arames. - Garfo gaiola para rolos de pintura de 23cm. - Serviços de pintura. Suporte para rolo de pintura, com cabo plástico e suporte em aço	R\$ 13,65	R\$ 15,50	R\$ 12,22	R\$ -	R\$ 137,90
						<u>VALORES TOTAIS LOTE 01</u>				
						<u>R\$ 10.953,31</u>				

MATERIAL DE PINTURA - ORÇAMENTOS VIA WEB										
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TUMKUS CNPJ 61.179.651/00 01-85	BRUTOOLS CNPJ 44.032.214/000- 15	LEROY MERLIN CNPJ 01.438.784/0048 60		PREÇO MÉDIO TOTAL
1	7	416703	2	Pacote 20kg	Gesso para construção civil, apresentação em pó, de endurecimento rápido.	R\$ 31,45	R\$ 24,90	R\$ 28,50		R\$ 56,56
						<u>VALORES TOTAIS LOTE 01</u>				<u>R\$ 56,56</u>

PREÇO MÉDIO TOTAL LOTE 01 = R\$ 11.009,87

TINTA ACRÍLICA - ALGODÃO EGÍPCIO										
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TINTAS MC	CASA E TINTA	VAREJÃO DAS TINTAS	BANCO MELHORES PREÇOS	PREÇO MÉDIO TOTAL
2	1	729590	3	Lata 18L	TINTA ACRÍLICA Detalhes Técnicos: Cor: Algodão Egípcio. Acabamento: Fosco. Secagem: Ao toque em 2 horas / Final: 12 horas. Diluição: Na 1ª demão de 20% a 30% / Nas demais demãos de 10% a 20% (com água potável). Rendimento: até 380 m²/demão. Marca: Suvinil.	R\$ 588,00	R\$ 629,05	R\$ 595,00	R\$ -	R\$ 1.812,04
						<u>VALORES TOTAIS LOTE 02</u>				<u>R\$ 1.812,04</u>

PREÇO MÉDIO TOTAL LOTE 02 = R\$ 1.812,04



Relatório de resultado de cotação eletrônica

Cotação eletrônica: 1441003 000202/2023

Unidade de compra: 1441003 - DPMG / COMPRAS E CONTRATOS

Órgão / Entidade: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto de licitação: Aquisição de materiais de pintura, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Fase: Fechado

Garantia mínima: -

Prazo de entrega / execução: -

Dotações orçamentárias:

1441.03.092.726.4150.0001.339030.21.0.10.1

1441.03.092.726.4150.0001.339030.22.0.10.1

1441.03.092.726.4150.0001.339030.05.0.10.1

Data da abertura: 27/12/2023

Hora de abertura: 13:00:00

Data de fechamento: 28/12/2023

Hora de fechamento: 15:00:00

Itens por lote

Número do lote: 1

Situação: Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 000174670

TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX; ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO NEVE; COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 229,9000

Marca: QUALITEX

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	LATA 18,00 LITRO	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 001349899

FITA CREPE - MEDIDAS: 48MM X 50M;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 13,9000

Marca: ADERE

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	1,00 UNIDADE	20,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000243477

ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 15CM; CAMISA DO ROLO: LA - PELO DE CARNEIRO; HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; CABO: DE PLASTICO;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 9,9000

Marca: NOVE54

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	5,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000190659

ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: DE 09CM; CAMISA DO ROLO: LA - PELO DE CARNEIRO; HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; CABO: DE PLASTICO;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 8,9000

Marca: NOVE54

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	20,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 001575376

CABO PARA ROLO DE PINTURA - IDENTIFICACAO: SUPORTE GAIOLA (GARFO); MATERIA-PRIMA: HASTE EM ACO E CABO PLASTICO; COMPRIMENTO: 23 CM;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 11,5000

Marca: ROMA

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000149640

TRINCHA - TAMANHO: 2 POLEGADAS; PELO: DE MALTA;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 4,7500

Marca: NOVE54

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000271829

ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 09CM; CAMISA DO ROLO: ESPUMA; HASTE: DE ACO, PARA SUSTENTACAO DA CAMISA; CABO: DE FIBRA;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 4,9000

Marca: TIGRE

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	2,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 001586645

ESPATULA PARA PINTURA - MATERIA PRIMA: ACO E CABO EMBORRACHADO; NUMERO/MEDIDAS: 7,5 CM;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 14,5000

Marca: VONDER

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	5,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000009377

FITA CREPE - MEDIDAS: 25MM X 50 METROS;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 4,9900

Marca: TIGRE

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO	1,00 UNIDADE	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000119881

MASSA CORRIDA - TIPO: PVA-LATEX; APLICACAO: PARA ACABAMENTO DE ALVENARIA ;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 72,9000

Marca: QUALITEX

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	LATA 18,00 LITRO	5,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000063517

TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX; ACABAMENTO: FOSCO; COR: BRANCO GELO; COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 229,9000

Marca: QUALITEX

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	LATA 18,00 LITRO	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000085332

TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: LATEX; ACABAMENTO: FOSCO; COR: MARFIM; COMPOSICAO: RESINA DE PVA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 229,9000

Marca: QUALITEX

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	LATA 18,00 LITRO	5,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000190101

TRINCHA - TAMANHO: 3 POLEGADAS; PELO: DE MALTA;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 7,7500

Marca: NOVE54

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000690635

ESPATULA PARA PINTURA - MATERIA PRIMA: ACO; NUMERO/MEDIDAS: 12CM;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 12,5000

Marca: VONDER

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	5,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000354260

TRINCHA - TAMANHO: 3/4 DE POLEGADA; PELO: DE MALTA;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 2,5000

Marca: NOVE54

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 001586831

ROLO PARA PINTURA - TAMANHO: 23CM; CAMISA DO ROLO: PELO DE CARNEIRO, ANTIGOTA - ALTURA DA LA: 23MM; HASTE: ACO; CABO: FIBRA;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 18,9000

Marca: ROMA

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	5,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000354252

TRINCHA - TAMANHO: 1/2 POLEGADA; PELO: DE MALTA;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 2,2500

Marca: ATLAS

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000416703

GESSO PARA CONSTRUCAO CIVIL - APRESENTACAO: PO; TIPO: ENDURECIMENTO RAPIDO;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 27,9500

Marca: IDEAL

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	SACO 20,00 QUILOGRAMA	2,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000254657

ESMALTE SINTETICO - ACABAMENTO: BRILHANTE; COR: BRANCO; FINALIDADE: MADEIRA E METAIS; COMPOSICAO: RESINA ALQUIDICA A BASE DE OLEO;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 92,9000

Marca: QUALITEX

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	GALAO 3,60 LITRO	5,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 001911317

DESEMPENADEIRA - MATERIA-PRIMA: ACO; NUMERO/MEDIDAS: 255 MM x 120 MM, APROXIMADAMENTE; TIPO: DENTADA; FINALIDADE: ARGAMASSA;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 18,9000

Marca: CORTAG

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
FERRAMENTAS MOTORIZADAS E NAO MOTORIZADAS, COMPONENTE S E ACESSORIOS	1,00 UNIDADE	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000424293

AGUARRAS - COMPOSICAO: BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS; INDICACAO: DILUIR ESMALTES SINTETICOS VERNIZES DE RESINA;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 89,9000

Marca: EUCATEX

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
REAGENTES E PRODUTOS QUIMICOS	LATA 5,00 LITRO	5,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Item de material ou serviço: 000149616

TRINCHA - TAMANHO: 4 POLEGADAS; PELO: DE MALTA;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 11,9000

Marca: NOVE54

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	1,00 UNIDADE	10,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro Alto

Número do lote: 2

Situação: Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Item de material ou serviço: 000729590

TINTA PARA USO IMOBILIARIO - TIPO: EPOXI; ACABAMENTO: ACETINADO; COR: ALGODAO EGIPCIO; COMPOSICAO: RESINA EPOXI ACRILICA A BASE DE AGUA; FINALIDADE: ALVENARIA INTERIOR E EXTERIOR; QUALIDADE: PRIMEIRA QUALIDADE;

Demais informações necessárias para Contratação:

-

Situação de compra: Com Fornecedor Vencedor

Menor lance atual:

Valor unitário (R\$): 600,0000

Marca: univers

Modelo: -

Linha de fornecimento	Unidade de aquisição	Quantidade	Fornecedor deve enviar amostra	Cidade	Local de entrega
MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	LATA 18,00 LITRO	3,0000	Não	Vespasiano	Av. Três, nº 311, Condomínio Parque Norte, Bairro Morro alto

Fornecedores participantes por lote

Número do lote: 1

Situação: Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Número de fornecedores participantes: 8

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
00.767.958/0001-02	ROGERIO MENDES MOREIRA	8.472,10	28/12/2023 14:59:56:449	Classificado	-
18.244.356/0001-36	CME COMERCIAL MATERIAL ELETRICO LTDA	8.878,04	28/12/2023 14:59:55:429	Classificado	-
21.641.059/0001-39	DISTRIBUIDOR A PERES & ARAUJO LTDA - ME	9.570,98	28/12/2023 14:59:49:459	Classificado	-
28.429.720/0001-96	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	9.755,23	28/12/2023 14:59:52:495	Classificado	-
18.939.548/0001-67	LV DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - ME	10.451,98	28/12/2023 14:59:54:226	Classificado	-
24.862.023/0001-73	MULTIFRAN SOLUCOES LTDA	10.483,50	28/12/2023 14:59:31:14	Classificado	-

02.380.940/0001-89	MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP	10.789,20	28/12/2023 14:59:49:136	Classificado	-
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA -ME	11.003,50	27/12/2023 14:09:21:228	Classificado	-

Número do lote: 2

Situação: Com fornecedor vencedor

Regra de participação: Exclusiva para ME/EPP

Número de fornecedores participantes: 4

CNPJ/CPF	Nome do fornecedor / empresarial	Melhor lance para o lote (R\$)	Horário do melhor lance	Situação da classificação da proposta	Justificativa para desclassificação
02.380.940/0001-89	MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA -EPP	1.800,00	28/12/2023 14:59:42:746	Classificado	-
24.862.023/0001-73	MULTIFRAN SOLUCOES LTDA	1.806,00	28/12/2023 14:59:51:211	Classificado	-
07.387.413/0001-10	MOURAO E SANTOS COMERCIAL LTDA -ME	1.812,00	27/12/2023 14:00:10:960	Classificado	-
28.429.720/0001-96	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA - EPP	2.700,00	28/12/2023 14:59:48:997	Classificado	-

HOMOLOGAÇÃO

Com poderes a mim delegados, baseando nas informações constantes do Processo de Compras n.º **1441003 000202/2023** referente à Dispensa de Licitação, Cotação Eletrônica de Preços - COTEP, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no **Termo Referência**, e, considerando que foram observados todos os requisitos legais, baseado na Resolução SEPLAG n.º 106 de 14 de dezembro de 2012, que regulamenta os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por Dispensa de Licitação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento e a adjudicação feita pela Autoridade competente no Portal de Compras.

LOTE	ADJUDICATÁRIO	VALOR
01	Global Distribuição e Serviços Ltda-EPP	R\$ 9.755,23
02	Fracassado	R\$ 0,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: **R\$ 9.755,23** (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos).

NIKOLAS STEFANY MACEDO KATOPODIS

DEFFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Nikolas Stefany Macedo Katopodis, Defensor Público-Geral em exercício**, em 23/01/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0202300** e o código CRC **8FFB0511**.